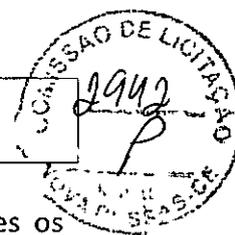




ATA DE REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP032/20

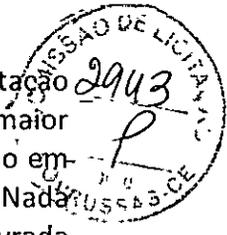


Aos 15 (nove) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Antonia de Maria Porfírio, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP032/20**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.220.320/0001-27, sem representante; **02. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante; **03. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **04. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; **05. M5 CONSTRUTORA & URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante; **06. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sem representante; **07. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante; **08. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; **09. CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **10. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, sem representante; **11. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **12. M & C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante; **13. ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante; **14. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.032.485/0001-42, sem representante; **15. CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.526.831/0001-98, sem representante; **16. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **17. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **18. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **19. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; **20. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante; **21. CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, sem representante; **22. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; e **23. SEMEAR CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.955.658/0001-02, sem representante. Dando continuidade à sessão, foram arquivados os envelopes de propostas de preços para abertura posterior, pois não havia representantes das empresas para a sessão. Após isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão visto que não havia licitante presente com documentação legal para representação, na forma do edital, por ocasião do prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de



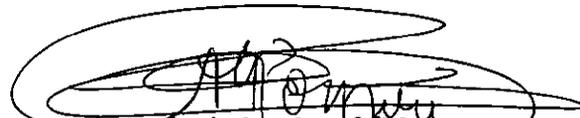


Licitações. Após isto o Presidente da Comissão resolve que dado o vulto da documentação apresentada, e considerando que uma análise demandará um tempo relativamente maior que o possível para este momento, divulga que julgará o mérito da fase de habilitação em oportunidade posterior, momento este que divulgará seu resumo na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Nova Russas/CE, 15 de outubro de 2020.




Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Antonia de Maria Porfirio
Membro da CPL

